

DECRETO Nº 939 DE 03 DE MARÇO DE 2000.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 655 de 02 de março de 2000, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da reserva de contingência, conforme Art. 1º da Lei nº 651 de 28/12/99, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de março de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Sebastião Célio Ferreira – Interino

Roberto de Souza Lopes

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 939 DE 03 DE MARÇO DE 2000.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>		
2002.03070212.010	3132-00	21.000,00
<i>Secretaria de Educação</i>		
2004.08482472.025	3132-00	2.500,00
2004.08482472.025	3233-00	3.500,00
<i>Secretaria de Agricultura</i>		
2005.04181112.031	3132-01	20.000,00
2005.04181121.006	3120-01	40.000,00
2005.04181121.006	4120-01	10.000,00
2005.15814862.032	3120-00	11.000,00
2005.15814862.032	3132-00	8.400,00
<i>Secretaria de Saúde</i>		
2006.13754282.049	3132-04	25.000,00
TOTAL		141.400,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de março de 2000

Sebastião Célio Ferreira